



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1902

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	4
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Fomento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1902

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.594, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 3.878, de 3 de julho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.878, de 3 de julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2024 crédito adicional especial no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02. Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade Executora: 02.07.01 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Funcional Programática: 13.392.0009.2017 - Manutenção da Cultura

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão Repassador: Governo Federal - Ministério da Cultura

Art. 2º O crédito será aberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, tendo como base os recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal através da Lei Complementar nº 14.399/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de julho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 350, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Cleiton José Lofrano.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o disposto no Processo nº 2.976/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal CLEITON JOSÉ LOFRANO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/07/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 05/07/2024 a 19/07/2024, e o servidor receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 351, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Nomeia a senhora Roseane Katia dos Santos para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ROSEANE KATIA DOS SANTOS, RG nº *.***.***, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4", da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1902

Página 3 de 5

no Concurso Público nº 1/2022 – 26ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 352, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Nomeia a senhora Jackeline Amâncio Veiga Giroto para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora JACKELINE AMÂNCIO VEIGA GIROTO, RG nº **.***.***-*, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial “G3A-4”, da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 27ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 353, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Nomeia a senhora Caroline Cajuela Grattão para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Médico ESF.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora CAROLINE CAJUELA GRATTÃO, RG nº 45.385.129-0, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Médico ESF, nível salarial “G3A-12”, da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2023 – 3ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de julho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 354, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Nomeia a senhora Larissa Amanda Mena para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora LARISSA AMANDA MENA, RG nº **.***.***-*, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nível salarial “G3A-9”, da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2023 – 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1902

Página 4 de 5

necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de julho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024 PROCESSO Nº 097/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO PARA A PRODUÇÃO DE 10.000 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO MAPA TURÍSTICO DE BORBOREMA.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 04 de Julho de 2024, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 10 de Julho de 2024, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 03 de Julho de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO REZENDE - "REZENDÃO" COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032022-017540, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/07/2024 às 09h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/07/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 23/07/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 03 de Julho de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02/07/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 076/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICAPE PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: ATRI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.101.424/0001-43, com sede na Avenida Dr Francisco Junqueira 2871, Jardim Macedo, CEP: 14096-310, Ribeirão Preto/SP, no valor global de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Julho de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - SP

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 - Processo nº 100/2024 -

Despacho do Prefeito em 03/07/2024

Vladimir Antonio Adabo, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1902

Página 5 de 5

e as justificativas por parte da unidade requisitante; considerando as informações e documentos constantes no devido processo; considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do objeto; considerando o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal; AUTORIZO nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA., CNPJ 22.981.973/0001-91, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TRAIA VÉIA" PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, EVENTO QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 3.775 DE 13 DE JULHO DE 2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dê ciência e cumpra-se. Borborema, 03 de Julho de 2024. Vladimir Antonio Adabo.

Auxílios – Fonte de Recursos 8 Emendas Parlamentares Individuais.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de julho de 2024; Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Processo de Parceria nº 10/2024.

Extrato de Termo de Fomento nº 04/2024.

Respaldo Legal: Lei nº 3.787 de 04/08/2023 (LDO-2024) e Lei nº 3.815 de 29/11/2023 (LOA 2024) – Emenda Parlamentar Impositiva.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – APAE Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais “José Antonio de Martin de Borborema” – CNPJ nº 03.132.035/0001-72.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e APAE Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais “José Antonio de Martin de Borborema: Zacarias Lopes de Souza, CPF nº 246.422.118-02 e RG nº 29.390.346-3-SSP/SP – Presidente.

Objeto/Metas: Auxílio financeiro para reforma/ampliação, destinados a instituição.

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de obras de ampliação das instalações da APAE, visando proporcionar melhores condições de trabalho dos colaboradores e de atendimento dos alunos atendidos.

Período: da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 85.964,46 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial – 4.4.50.42 –